

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**

“Altera Anexos da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS – PCCR, fixa vencimentos e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados em todos os seus termos os Anexos I (Tabelas nº 1 a 8), II (Tabelas nº 1 a 7) e III (Tabelas nº 1, 2 e 3) da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012, passando a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários e créditos próprios que forem consignados para as despesas de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã.

Art. 3º. Fica a Diretoria do Departamento de Pessoal responsável regularizar todas as adequações constantes da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º-. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º-. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA

Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2013

**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA Nº-1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF.SALARIAIS		QUANTIDADE
Agente de Endemias	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	09
Fiscal de Vigilância Sanitária –	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	02
Agente Comunitário de Saúde –	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	31
Técnico em Enfermagem	40:00 HS	Nível Médio c/reg. no COREM	IV	A	H	05
Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	40:00 HS	Nível Médio c/reg. no COREM	IV	A	H	08
Auxiliar de Laboratório	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	01
Auxiliar em Saúde Bucal	40:00 HS	Nível Médio c/reg. no CRO	III	A	H	05
Laboratorista em Endemias	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	01
Bioquímico	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg.CRF.	V	A	H	02
Enfermeiro	40:00 HS	Nível Superior c/reg. no COREM	V	A	H	06
Farmacêutico	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg.CRF.	V	A	H	02
Fisioterapeuta I	10:00 HS	Nível Superior c/reg. CREFITO	V	A	H	01
Fisioterapeuta II	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CREFITO	V	A	H	05
Fonoaudiólogo	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRFA.	V	A	H	02

Médico Cl. Ger.	10:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	01
Médico Cl. Ger. I	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	02
Médico Cl. Ger. II	40:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	05
Médico – Ginecologista	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	01
Médico – Pediatra	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	01
Médico Veterinário	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	01
Odontólogo I	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRO.	V	A	H	04
Odontólogo II	40:00 HS	Nível Superior c/reg. CRO.	V	A	H	05
Psicólogo I	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRP.	V	A	H	08
Psicólogo II	40:00 HS	Nível Superior c/reg. CRP.	V	A	H	02
Técnico em Segurança do Trabalho	40:00 HS	Nível Médio completo c/reg. Conselho.	IV	A	H	01
Total de Cargos						111

TABELA Nº-2 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Procurador Jurídico	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. na OAB	V	A	H	02
Controlador Geral	40:00 HS	Nível Sup. Completo nas Áreas de Ciências Contábeis, Econômica ou Administração	V	A	H	01
Assistente Social I	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CRESS.	V	A	H	02
Assistente Social II	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CRESS.	V	A	H	06
Engenheiro Civil	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CREA.	V	A	H	02
Educador Físico	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CREF.	V	A	H	02
Engenheiro Agrônomo	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CREA	V	A	H	01
Pedagogo	40:00 HS	Nível Superior Completo em Pedagogia.	V	A	H	04
Psicopedagogo	40:00 HS	Nível Superior Completo c/Especialização em Psicopedagogia	V	A	H	02
Nutricionista	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CRN.	V	A	H	02
Total de Cargos						24

TABELA Nº-3 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Agente Fiscal de Obras e Posturas	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	02
Agente Fiscal de Tributação	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	02
Total de Cargos						04

TABELA Nº-4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Atendente de Creche Síntese das atribuições: Desenvolve todo o serviço inerente com crianças, e ainda presta outros serviços pertinentes a creche	40:00HS	Nível Médio Completo	III	A	H	19
Agente Administrativo Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de burocracia, aquele que segue mecanismo de normas impostas pela administração.	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	10

Instrutor de informática Síntese das Atribuições: Serviço que instrui, ensina métodos e operacionalização de equipamentos de informática	40:00HS	Nível Médio Completo	III	A	H	02
Almoxarife Síntese das Atribuições: Desenvolve todas as ações pertinentes ao almoxarifado	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01
Assistente de Administração Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de ajudante, auxiliar, assistente; assessor, que dá assistência ou auxilia órgão e/ou secretaria, etc. e	40,00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	39
Desdobramento Assistente de Administração I	Lotação 3					
Assistente de Administração II (Lei nº 782/2008)	Lotação 29					
Assistente de Secretaria	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	04
Técnico em Agropecuária	40:00 HS	Nível Médio Completo c/reg.CREA	IV	A	H	01
Inspetor de Alunos Síntese das Atribuições: Encarregado de fazer a inspeção, aquele que ajuda ao professor na administração dos alunos fora da classe,etc.	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	04
Monitor de Veículo Escolar Síntese das Atribuições: Encarregado de Supervisionar os Alunos dentro do Veículo no percurso da residência e até chegar no Estabelecimento de Ensino e vice-versa,colaborar na Conservação de Veículo que trabalha bem como as tarefas inerentes as suas atividades no horário de serviços, etc.	40,00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	10
Secretário de Escola Síntese das Atribuições: Desenvolve atividades de secretaria inerente a administração da educação escolar, etc.	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	04
Téc. De Informática Síntese das Atribuições: Serviço de Manutenção de Informática em geral	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	01
Téc. De Contabilidade	40:00 HS	Nível Médio Profissionalizante	IV	A	H	02
Telefonista	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	03
Recepcionista Síntese das Atribuições: Atendimento de telefone, triagem do publico, etc;	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	04
Auxiliar de Biblioteca Síntese das Atribuições: Desenvolve todos os serviços inerentes a uma biblioteca, adjunto do bibliotecário.	40:00	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01
Total de Cargos						105

TABELANº-5 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFI-CAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUAN-TIDADE
				A	H	
Auxiliar de Serviços Gerais Síntese das Atribuições: Executa serviços de zeladoria, limpeza em geral, capinagem, lavanderia, cozinha, reparos em geral e outras atividades de apoio semelhantes.	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	111
Trabalhador Braçal Síntese das Atribuições: Serviços que utilizam a força muscular, em especial a dos braços ou a das mãos para a execução de todas as tarefas constantes do Inciso I de artigo 3º da Lei nº-729/2007,de 02/05/07	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	45
Gari Síntese das Atribuições Executa serviços de limpeza pública, varre as ruas, remove lixo; e efetua a coleta de lixo, etc;	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	20
Merendeira	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	08
Coveiro Síntese das Atribuições: Executa serviços de limpeza Geral no Cemitério Municipal ,bem como abrir cova para sepultar os defuntos, remover lixo eventuais; e controlar andamento de todos os serviços inerentes ao Cemitério.etc.	40,00 HS	Alfabetizado	I	A	H	01
Vigia						

Síntese das Tarefas Serviços de vigia, e/ou sentinela, ação inerente a atenção constante de observância ao posto ocupado.	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	40
Total de Cargos						225

TABELA Nº-6 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFI-CAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Carpinteiro	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	02
Instrutor de Banda Marcial	40:00HS	Ensino Fundamental Completo	II	A	H	01
Coreógrafo Síntese das Atribuições: Coreografia em geral	40:00HS	Ensino Fundamental Completo	II	A	H	01
Instrutor de Ordem Unida Síntese das Atribuições: Serviços de instruções em geral da Banda Municipal;	40:00HS	Ensino Fundamental Completo	II	A	H	01
Jardineiro	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	02
Mecânico	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	03
Motorista Classe A (trator)	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	12
Motorista Classe B(veículos Sedan e médios)	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	12
Motorista Classe C(Ônibus e caminhão em geral)	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	26
Operador de Máquina	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	05
Pedreiro	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	02
Eletricista Predial	40,00 HS	Ensino Fundamental Incompleto.	I	A	H	01
Encanador	40,00 HS	Ensino Fundamental Incompleto.	I	A	H	01
Soldador	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	02
Lavador de Veículos Síntese das Atribuições: Serviços gerais de lavagem e limpeza em Geral de veículos e equipamentos motorizados e equipamentos rodoviários e Outros serviços correlatos, de suas tarefas laborar.	40,00 HS	Alfabetizado	I	A	H	01
Auxiliar de Mecânico Síntese das Atribuições: Serviços gerais de limpeza ao auxílio e manutenção de veículos em geral e equipamentos motorizados; Serviços de ajudante geral de mecânico, operador em geral de veículos e equipamentos rodoviários e Outros serviços correlatos	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	02
Total de Cargos						74

TABELA Nº-7- CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE PROGRAMAS SOCIAIS

SIMB.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	REFERENCIA SALARIAL		QUANT.
BY-PS1						
BY-PS1-01	Educador Social	40 horas	Superior em Pedagogia	A	H	04
BY-PS1-02	Monitor de Informática	40 horas	Ensino Médio	A	H	01
BY-PS1-03	Monitor de Programas Sociais	40 horas	Ensino Médio	A	H	09
BY-PS1-04	Auxiliar Administrativo	40 horas	Ensino Médio	A	H	04
BY-PS1-05	Auxiliar de Ações Sociais	40 horas	Ensino Fundamental	A	H	07
TOTAL DE CARGOS						25

TABELA Nº-8 – DEMONSTRAÇÃO DE CARGOS EM TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO E/OU EM CURSO DE TRANSFORMAÇÃO

CARGO ANTERIOR	QUALIFI-CAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QTDE	TRANSFORMAÇÃO PARA
Abatedor de Gado	Alfabetizado	I	A	H	01	Aux. Serv. Gerais

Ag. Educacional	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Agente Administrativo
Assistente de Tesouraria	Nível Médio	IV	A	H	01	Assistente de Administração
Assistente Educacional	Nível Médio	IV	A	H	01	Assistente de Administração
Professor de Informática Tarefa (que instrui que ensina métodos e operacionalização de equipamentos de informática)	Nível Médio	IV	A	H	02	Instrutor de Informática
Secretária, Símbolo ADM IV Lei 424/99	Nível Médio	IV	A	H	01	Assistente de Administração
Auxiliar de contabilidade Símbolo ADM-III Lei 424/99	Nível Médio	IV	A	H	02	Técnico em contabilidade
Lixeiro Tarefa (limpeza publica e coleta de lixo)	Alfabetizado	I	A	H	04	Gari
Auxiliar de mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	II	A	H	01	Agente Administrativo
Agente Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	II	A	H	01	Auxiliar de Serviços gerais
Baba	Alfabetizado	I	A	H	02	Agente Administrativo
Agente Administrativo	Alfabetizado	I	A	H	02	Auxiliar de Serviços gerais
Condutor de Equipamento de Coleta de Lixo	Alfabetizado	I	A	H	01	Motorista
Escrivário	Alfabetizado	I	A	H	01	Agente Administrativo
Faxineiro	Alfabetizado	I	A	H	03	Aux. Serv. Gerais
Gari	Alfabetizado	I	A	H	01	Aux. Serv. Gerais
Instrutor	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Prof. De acordo com formação
Instrutor de Banda Marcial	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Prof. De acordo com formação
Prof. de acordo com formação Tarefa	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Instrutor de Banda Marcial Tarefa (ministra aulas de instrumentos musicais)
Instrutor de Dança	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Prof. De acordo com formação
Prof. de acordo com formação	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Coreógrafo Tarefa (coreografia em geral)
Técnico em Assuntos Educacionais - Lei nº 295/94 -)	Nível Médio	IV	A	H	01	Prof. De acordo com formação
Instrutor de Ordem Unida	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Prof. De acordo com formação.
Prof. de acordo com formação.	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Instrutor de Ordem Unida Tarefa (disciplina de comportamento em grupo)
Moldador de Tubos e Guias	Alfabetizado	I	A	H	01	Pedreiro
Monitor de Ensino Pré Escolar	Alfabetizado	I	A	H	01	Agente Administrativo
Tratorista	Alfabetizado	I	A	H	01	Motorista
Viveirista	Alfabetizado	I	A	H	01	Jardineiro
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Médio	III	A	H	01	Atendente de Creche
Auxiliar Odontológico	Nível Médio	III	A	H	05	Auxiliar de Saúde Bucal
Agente de Saúde Pública	Nível Médio	III	A	H	09	Agente de Endemias
Auxiliar de Farmácia	Nível Médio	III	A	H	01	Assistente de Administração
Advogado Geral Advogado	Nível Superior Completo	V	A	H	02	Procurador Jurídico
Engenheiro Civil Chefe	Nível Superior Completo	V	A	H	02	Engenheiro Civil
Fiscal de Tributação	Nível Médio	IV	A	H	01	Agente Fiscal de Tributação
Técnico Agrícola	Nível Médio	IV	A	H	01	Técnico em Agropecuária

Batayporã-MS, 16 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012
SALÁRIO BASE
TABELA Nº-1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CARGO	SALÁRIO EM RS
Agente de Endemias	791,93
Fiscal de Vigilância Sanitária	1.058,88
Agente Comunitário de Saúde	950,00
Auxiliar em Saúde Bucal	846,39
Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	1.058,88
Técnico em Enfermagem	1.058,88
Auxiliar de Laboratório	846,39
Laboratorista em Endemias	950,00
Técnico em Segurança de Trabalho	1.058,88
Bioquímico (20 horas/Semanais)	1.692,81
Enfermeiro	3.213,23
Farmacêutico	2.328,09
Fisioterapeuta (10 horas/Semanais)	846,39
Fisioterapeuta (20 horas/Semanais)	1.692,81
Fonoaudiólogo (20 horas/Semanais)	1.692,81
Odontólogo I (20 horas/Semanais)	2.031,38
Odontólogo II	3.300,98
Psicólogo I (20 horas/Semanais)	1.692,81
Psicólogo II	2.750,80
Médico – Ginecologista (20 horas/Semanais)	5.015,90
Médico - Pediatra (20 horas/Semanais)	5.015,90
Médico Cl. Ger. (10 horas/Semanais)	3.028,79
Médico Cl. Ger. I (20 horas/Semanais)	5.015,90
Médico Cl. Ger. II	9.032,00
Médico Veterinário (20 horas/Semanais)	2.328,09

TABELA Nº-2 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO EM RS
Psicopedagogo	1.630,94
Pedagogo	1.630,94
Procurador Jurídico	3.502,86
Engenheiro Civil	3.502,86
Engenheiro Agrônomo	3.502,86
Educador Físico	1.630,94
Assistente Social I (20 horas/Semanal)	1.375,40
Assistente Social II	2.328,09
Nutricionista	2.328,09
Controlador Geral	4.500,00

TABELA Nº-3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	SALÁRIO EM RS
Agente Fiscal de Obras e Posturas	1.100,32
Agente Fiscal de Tributação	1.100,32

TABELA Nº-4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	SALÁRIO EM RS
Telefonista	791,93
Agente Administrativo	1.058,88
Inspetor de Alunos	791,93
Monitor de Veículo Escolar	791,93
Recepcionista	791,93
Auxiliar de Biblioteca	791,93
Atendente de cheche	973,34
Almoxarife	1.058,88
Secretário de Escola	1.241,79
Assistente de Administração I	1.100,32
Assistente de Administração II	1.692,81
Instrutor de Informática	846,39

Técnico de Informática	1.058,88
Técnico Agropecuária	1.692,81
Assistente de Secretaria	815,62
Técnico de Contabilidade	3.497,54

TABELANº-5 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	SALÁRIO EM R\$
Coveiro	973,34
Aux. Serviços Gerais	791,93
Trabalhador Braçal	791,93
Gari	791,93
Merendeira	791,93
Vigia	791,93

TABELA Nº-6 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO

CARGO	SALÁRIO EM R\$
Instrutor de Ordem Unida	791,93
Coreógrafo	846,39
Instrutor de Banda Marcial	884,15
Carpinteiro	1.100,32
Jardineiro	791,93
Mecânico	1.058,88
Pedreiro	1.100,32
Eletricista Predial	1.100,32
Encanador	1.100,32
Lavador de Veículos	973,34
Soldador	791,93
Auxiliar de Mecânico	791,93
Motorista Classe A(trator)	791,93
Motorista Classe B	791,93
Motorista Classe C	846,39
Operador de Máquina	846,39

TABELA Nº-7CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE PROGRAMAS SOCIAIS

CARGO	SALÁRIO EM R\$
Educador Social	1.630,94
Monitor de Informática	815,62
Monitor de Programas Sociais	791,93
Auxiliar Administrativo	791,93
Auxiliar de Ações Sociais	791,93

Batayporã-MS, 16 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÁOVISSO
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012

TABELA Nº-1 - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função de Confiança Símbolo	Percentual da Gratificação sobre o Salário-Base	Quantidade Máxima
FC-1 (Dedicação Exclusiva a Unidade de Saúde Municipal)	De ate 50%	10
FC – 2	60%	10
FC – 3	50%	15
FC – 4	40%	30
FC – 5	30%	30
FC - 6	20%	60
FC - 7	10%	80

TABELA Nº-2 – QUALIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE QUANTO AO PADRÃO

Qualificação	Padrão
Alfabetizado	1

Ensino Fundamental Incompleto	II
Ensino Fundamental	III
Nível Médio	IV
Nível Superior	V

TABELA Nº-3 – REFERÊNCIAS SALARIAIS - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	Referência Salarial	Percentual Aplicado
De 00 a 05 anos	A	00%
De 05 a 10 anos	B	05%
De 10 a 15 anos	C	10%
De 15 a 20 anos	D	15%
De 20 a 25 anos	E	20%
De 25 a 30 anos	F	25%
De 30 a 35 anos	G	30%
De 35 a 40 anos	H	35%

Batayporã-MS, 16 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcia Regina da Silva Paião Maranhão
Código Identificador:9C492FB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/10/2013. Edição 0950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>